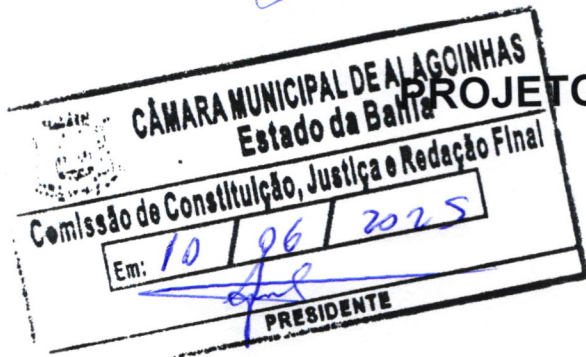


LIDO EM SESSÃO
EM: 10/06/25
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 047/2025.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA TRANCISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município o “Dia Municipal da Pessoa Trancista” a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de junho.

Art. 2º – O dia a que se refere o art. 1º desta lei tem como objetivo dar visibilidade a atuação da pessoa trancista e convocar o Poder Público Municipal a promover ações para preservação da cultura afro-brasileira.

Parágrafo único – As ações a serem desenvolvidas devem estar em consonância com a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 3º – No “Dia da Pessoa Trancista” orienta-se e exemplifica para que sejam realizadas ações como:

I – Eventos, campanhas publicitárias e outras ações educativas que alcancem toda a sociedade e que contribuam para a valorização do ofício enquanto símbolo de identidade e resistência de pessoas negras.

II – Realizar feiras, formações e homenagens ao ofício e às pessoas trancistas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

III – Realizar eventos fomentando o afroempreendedorismo.

IV – Desenvolver ações articuladas com os órgãos para promover o cadastro de Microempreendedor Individual – MEI, e demais ações do Município e da Sociedade Civil.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de junho de 2025.

Juci Cardoso
Vereadora autora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Justificação:

A proposta de projeto de lei visa instituir o “Dia Municipal da Pessoa Trancista”. Esta iniciativa é motivada pela importância cultural, histórica e social das pessoas trancistas, que desempenham um papel significativo na preservação da cultura afro-brasileira e na promoção da igualdade racial em nosso país.

Em 2009, o reconhecimento da profissão de cabeleireiro étnico e trancista pelo Ministério do Trabalho representou um marco na valorização e no reconhecimento desses profissionais. Este ofício é predominantemente exercido por mulheres negras, que não apenas sustentam suas famílias, mas também carregam consigo uma rica herança cultural africana através das tranças de cabelo, como símbolo de resistência e representatividade.

Ao estabelecer o “Dia Municipal da Pessoa Trancista”, estamos celebrando não apenas a habilidade técnica desses profissionais, mas também reconhecendo sua importância na luta contra o racismo e na preservação dos saberes ancestrais. As tranças de cabelo, que já foram utilizadas como uma ferramenta de sobrevivência durante o período da escravidão, hoje desempenham um papel crucial na conservação da cultura afro-brasileira e na promoção da estética da população negra.

Portanto, apresento a presente proposição e conto com meus colegas parlamentares no apoio desta iniciativa, que visa honrar as pessoas trancistas e sua contribuição inestimável para nossa sociedade. Vamos juntos celebrar o “Dia Municipal da Pessoa Trancista” como um ato de reconhecimento, valorização e promoção da diversidade cultural e racial em nossa cidade.

Assim, diante da inegável importância dessa Profissão para toda uma coletividade, principalmente para a população Negra, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares no sentido aprovar a presente proposição.